



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA L, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2

----Aos vinte sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Galveias, o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, referência L, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Galveias, publicitado através do aviso número nove mil trezentos e oitenta e sete barra dois mil e vinte, constante do Diário da República número cento e dezanove, 2.ª série, do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, na Bolsa de Emprego Público, entre vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e vinte, através dos códigos de oferta OE duzentos e dois mil e seis barra zero, setecentos e dezassete; constituído por:---

---- Presidente - António Joaquim da Silva Danado, Advogado da Junta de Freguesia de Galveias;
1º. Vogal efetivo - Silvia Susana Lopes Pereira Feliz, Técnica Superior do Município de Avis, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
2º. Vogal efetivo - Carlos Manuel Casaca Valente, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Galveias;---

---- A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.---

----Nesse sentido o júri, deliberou, conforme segue:---

PROPOSTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

Daniel Filipe Catarino Costa;
David Jorge Santos Nogueira;
Eduardo Manuel Nobre Ricardo;
Filipa Andreia de Jesus Amaro;
Helder Joaquim Pires Andrade Lucas;
Joaquim António Martins Cadete;
Tiago Miguel Canha Leitão;



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

CANDIDATOS EXCLUIDOS

Filipe Alberto Leitão Reis (a)
Paulino Péguinho Cortiço Simões (b)
Roberto Manuel Varela de Sousa (a)

Os candidatos são propostos a exclusão pelos motivos a seguir indicados:

(a)- O candidato proposto a exclusão não apresenta o currículo vitae conforme solicitado na alínea a) do ponto 15.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

(b)- O candidato proposto a exclusão não apresenta o certificado de habilitações literárias conforme solicitado no ponto 11 do aviso de abertura do procedimento concursal

---- Mais foi deliberado, notificar os candidatos propostos a exclusão para os fins previstos no artigo 22º. Da Portaria nº. 125-A/2019 de 30 de abril na sua atual redação, para realização da audiência prévia estipulada no artigo 23º da referida Portaria e nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, sendo a mesma processada pela forma escrita, no respetivo formulário-tipo disponibilizado pela entidade responsável pelo procedimento concursal, para, do no prazo de dez (10) dias, dizerem o que lhes oferece sobre o assunto.---

---- Para constar, o júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri






